

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL Autarquia Federal - Lei n° 5.905/73

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2017 FIRMADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL (COREN-RS) e a HLW COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM RIO GRANDE DO SUL - COREN-RS, entidade fiscalizadora do exercício profissional ex vi da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na av. Plínio Brasil Milano, nº 1.155 - Higienópolis - Porto Alegre-RS, CEP: 90520-002, CNPJ n° 87.088.670/0001-90, representado, neste ato, por seu Presidente, DANIEL MENEZES DE SOUZA, brasileiro, enfermeiro, inscrito no COREN-RS sob o nº 105.771, e pela Tesoureira SANDRA MARIA GAWLINSKI, brasileira, Técnica de Enfermagem, inscrita no COREN-RS sob o nº 79.040, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa HLW COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA, com sede na Av. Polônia, nº 364, bairro São Geraldo, cidade de Porto Alegre-RS, CEP nº 90.230-110, inscrita no CNPJ sob o nº 05.003.186/0001-56, neste ato representada por seus sócios, CARLOS ALBERTO DE LIMAS, portador da cédula de identidade nº 1007085283 SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 253.028.760-00 e JOSÉ ADRIANO STRELOW DE CASTRO, portador da cédula de identidade nº 2042721841 SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 492.518.300-10 doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2017 realizado mediante Pregão Eletrônico nº 12/2017, decorrente do Processo Administrativo COREN-RS nº 348/2017, observadas as especificações constantes do Termo de Referência, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e legislação pertinente, bem como pelas normas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes, considerando o término previsto no contrato nº 22/2017, aprazado para a data de 08/09/2018.
- 1.1.1 O prazo de vigência deste Primeiro Aditivo Contratual iniciará no dia 09 de setembro de 2018 e encerrará no dia 09 de setembro de 2019.
- 1.2 O presente termo aditivo tem ainda como objeto o REAJUSTE no percentual de 8,2624% mediante aplicação do IGP-M/FGV acumulado nos últimos doze meses, conforme prevê o item 6.1.2 da Cláusula Sexta .

SEDE: PORTO ALEGRE – AV. PLINIO BRASIL MILANO, 1155 – CEP 90520-002 – FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portaiCOREN-RS.gov.br - CAXIAS DO SUL-RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ DO SUL - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-530 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA DR. ALBERTO PASQUALINI, N° 35 - SALA 101 - CEP 97015-010 - FONE (55) 3222.6611 - FAX 3225.2110 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-970 - FONE/FAX (55) 3411.9350. CAPÃO DA CANOA - AV. FLÁVIO BOIANOWSKI, 583 - SALAS 1 e 2 - CEP 95555-000 - FONE/FAX (51) 3825-1173.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL Autarquia Federal - Lei n° 5.905/73

1.2.1 O valor total a ser pago referente ao presente aditivo contratual será de R\$ 32.218,80 (trinta e dois mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos), considerando o valor mensal de R\$ 2.684,90 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL E DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

2.1 O presente aditivo da contratação é realizado com amparo no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e em virtude do Processo Administrativo nº 348/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Alegre-RS, 30 de agosto de 2018.

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul Daniel Menezes de Souza COREN-RS nº 105.771- ENF Presidente

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul Sandra Maria Gawlinski COREN-RS nº 79.040 - TE Tesoureira

HLW COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA CARLOS ALBERTO DE LIMAS Sócio

HLW COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA JOSÉ ADRIANO STRELOW DE CASTRO Sócio

Testemunhas:

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLINIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.bi - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99910-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ DO SUL - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 9610-530 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA DR. ALBERTO PASQUALINI, N° 35 - SALA 101 - CEP 97015-010 - FONE (55) 3222.6611 - FAX 3225.2110 - SANTA ROSA - RUA MINAS. GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98500-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - COMERCÍAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-970 - FONE/FAX (55) 3411.9350. CAPÃO DA CANOA - AV. FLÁVIO BOIANOWSKI, 583 - SALAS 1 e 2 - CEP 95555-000 - FONE/FAX (51) 3625-1173.